



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **EMENDA**

EMENDA ADITIVA ao projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria dos vereadores Professor Minhoca e Almir Roberto Cicote, que dispõe sobre a autorização de redução dos valores dos subsídios dos vereadores durante os meses de maio, junho e julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Ao Projeto de Resolução nº 02/2020 será acrescentado um artigo, que vigorará com a redação abaixo, bem como remunerará os demais:

“Art. 5º Não haverá reajuste do valor da remuneração de todos os servidores da Câmara Municipal de Santo André até 31/12/2021.”

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de maio de 2020

**Ver. Dr. Fabio Lopes**

**VEREADOR**

